

ATO Nº 23.456/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 33493/2018 e o que dispõe a Lei nº 7.815, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, resolve exonerar ABEMAIR REGINA CANCIO HOUKLEF da função de membro (Suplente) representante do Centro Nacional da Cidadania Negra - CENEG/MT no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29d45f9b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar